



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 18/2022 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO QUADRO DOCENTE PERMANENTE DO
PPCOMP

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPComp) do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), torna público o Edital de Credenciamento do Quadro Docente Permanente do PPComp.

1 Das Vagas

Art. 1º. O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, propõe a abertura de **01 vaga** para o quadro de **docente permanente e 1 vaga de docente colaborador** do PPComp.

2 Dos Critérios de Elegibilidade

Art. 2º. O docente interessado em se credenciar como permanente do PPComp deverá pertencer ao quadro de docentes efetivos do Ifes - Campus Serra, em regime de DE e ser portador do título de doutor ou livre docente, obtido em Programa reconhecido pela CAPES.

Art. 3º. O docente deve ter produção, intenção de projetos de pesquisa e perfil para ministrar as disciplinas em ao menos uma das linhas de pesquisa existentes no PPComp: Inteligência Artificial e Redes de Computadores.

Art. 4º. Docentes atualmente credenciados, como permanente ou colaborador, em outro(s) programa(s) de pós-graduação *stricto sensu* **não** poderão participar deste Edital.

3 Das Inscrições

Art. 5º. O período: de 26 a 29 de setembro de 2022.

§ 1º. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por formulário, no link: <https://forms.gle/f3K2bynJq2WXXtJq6>.

§ 2º. É necessário o cadastro com uma conta do Gmail.

Art. 6º. No ato da inscrição, o docente deverá preencher todos os campos do formulário e fazer *upload* dos seguintes documentos:

- 1) Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Indicador de Produção Médio (IPM): (i) para periódicos, a primeira página do artigo e o ISSN do periódico e (ii) para eventos, a primeira página do artigo e comprovação de publicação nos anais do evento.
- 2) Diploma de Doutorado escaneado ou comprovação de pedido de confecção de diploma, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

4 Da Seleção

Art. 7º. O Indicador de Produção Médio (IPM) será calculado de acordo com a fórmula:

$IPM = (1,5 * NP_{Geral} + NC_{Geral}) / 4,0$, no qual:

$NP_{Geral} = NP(A1)*1,00 + NP(A2)*0,875 + NP(A3)*0,75 + NP(A4)*0,625 +$
 $NP(B1)*0,50 + NP(B2)*0,20 + NP(B3)*0,10 + NP(B4)*0,05;$

$NC_{Geral} = NC(A1)*1,00 + NC(A2)*0,875 + NC(A3)*0,75 + NC(A4)*0,625 +$
 $NC(B1)*0,50 + NC(B2)*0,20 + NC(B3)*0,10 + NC(B4)*0,05;$

em que:

$NP(i)$ = Número de publicações em periódicos classificados nos estratos (i);

$NC(i)$ = Número de publicações em conferências classificadas nos estratos (i);

- 1) Todas as avaliações de estratos obedecerão a lista mais recente da área de avaliação de **Ciência da Computação**. Para a avaliação do Novo Qualis, verifique o site <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>.

Art. 8º. O cálculo do IPM será feito com base nas produções publicadas a partir do ano de 2021.

Art. 9º. Todas as publicações devem constar do currículo lattes, caso contrário não serão contabilizadas.

Art. 10. Candidatos que atingirem IPM maior ou igual a 0,25 (vinte e cinco centésimos) serão ranqueados de forma decrescente pelo IPM. O preenchimento das vagas se dará: o 1º lugar do ranqueamento será credenciado como permanente e o 2º lugar como colaborador.

Art. 11. Candidatos que não atingirem 0,25 pontos no IPM serão desclassificados.

Art. 12. Em caso de empate, o desempate será realizado seguindo os seguintes critérios:

1. Maior quantidade de orientações / coorientações de mestrado e doutorado concluídas, desde 2021, listadas no lattes.
2. Maior quantidade de publicação de livros, desde 2021, listadas no lattes.
3. Maior quantidade de publicação de capítulos de livros, desde 2021, listadas no lattes.
4. Maior quantidade de registros de software, desde 2021, listadas no lattes.

5 Cronograma

Art. 13. A Tabela 1 apresenta o cronograma detalhado do Processo Seletivo.

Tabela 1. Calendário do Processo Seletivo

Nº	Evento	Data	Local
1	Período de inscrição	26/09 a 29/09/2022	https://forms.gle/f3K2bynJq2WXXtJq6
2	Resultado parcial	03/10/2022	Site do Campus Serra, editais internos
3	Recursos contra o resultado parcial	04/10/2022	Enviar recurso para ppcomp.serra@ifes.edu.br
4	Resultado Final	05/10/2022	Site do Campus Serra, editais internos

6 Considerações Finais

Art. 14. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 15. A inscrição do docente implica o conhecimento e concordância com o regulamento do programa

https://www.serra.ifes.edu.br/images/stories/Cursos/RegulamentoMestrado_2020.pdf.

Art. 16. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPComp.

Comissão do edital de Credenciamento de Docentes - PPComp 2022

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022